



## PORTARIA 126/2023

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 12/12/2023  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. N° 682/2023 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder prorrogação de cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, inscrita no CPF n° 860.761.321-91 e RG n° 240.067 – SEJSP-TO, matrícula n° 100888, ocupante do Cargo de Zeladora, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

**Art. 2º.** O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme solicitado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal